

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2022/89172

APENSOS Nº: 89490/2022; 89443/2022; 89483/2022

INTERESSADOS: SEBASTIÃO FERRAZ DE ALMEIDA; SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do servidor SEBASTIÃO FERRAZ DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 68681, professor da Educação Básica, lotado, à época dos fatos, como diretor na Escola Estadual Senador Mario Motta em Cáceres/MT. RESOLVE: 1. ACOLHER as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado a qual acolheu em seus próprios fundamentos o despacho do Procurador-Geral Adjunto que entendeu procedentes as razões lançadas pelo Secretário de Estado de Educação, com fulcro no art. 159, inciso VIII e X, da Lei Complementar 04/1990; 2. DETERMINAR a DEMISSÃO do servidor SEBASTIÃO FERRAZ DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 68681; e 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c93b5072

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)